



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

DECRETO Nº 019/2023

BATALHA-PI, 12 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido pelo edital Nº 003/2022 destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo temporário de monitor escolar para o período letivo do ano de 2022 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido pelo Edital nº 003/2022, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo temporário de monitor escolar para o período letivo do ano de 2022 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Edital nº 003/2022, prevê no item 21, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2022, conforme Lei nº 894/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** por mais 01 (um) ano, contados a partir de 12 de maio de 2023, o prazo de validade do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, regido pelo Edital nº 003/2022.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ,
aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (12.05.2023).


José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal